



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

ATO DA MESA Nº 029/2022

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRIMEIRO SECRETÁRIO EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR E PRIMEIRO SECRETÁRIO EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 026/2022, EM DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador e Primeiro Secretário EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, Vereador desta Casa de Leis, Matrícula 6, Portador da Cédula de Identidade RG-PR. Nº 5.182.400-8 e CPF/MF. Nº 706.362.149-15, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, 2164, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 02 de agosto de 2022 e retorno no dia 05 de agosto de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA: LIDERANÇA TRANSFORMADORA, CONSTRUINDO UM LEGISLATIVO DE DESTAQUE E SUCESSO, MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO DO AGENTE PÚBLICO." O Curso será Promovido pela Empresa: M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2574 Pág. 139/140 Ann XI
Data 02/08/2022
ROBERTO HIROMI Diretor-Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: CBEEE1CB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 02/08/2022.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Gabinete do Vereador
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Câmara Municipal de Iporã - Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PARANÁ

ATO VEREADOR

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
IPORÃ - PARANÁ

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 6, Portador da Cédula de Identidade RG-PR. Nº 5.182.400-8 e CPF/MF. nº 706.362.149-15, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, 2164, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, vem pelo presente mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar dispensa nos dias 02, 03, 04 e 05 de agosto de 2022, para participar do curso “PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA: LIDERANÇA TRANSFORMADORA, CONSTRUINDO UM LEGISLATIVO DE DESTAQUE E SUCESSO, MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO DO AGENTE PÚBLICO.” Promoção da Empresa: M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Requer ainda o recebimento de 03 (três) diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia. Afirmando também que o tema é pertinente com a função desempenhada, e o interesse público se justifica pelo fato de que o Vereador tem necessidade de aprimorar na função de fiscalização, bem como as constantes mudanças na Legislação.

TERMOS EM QUE

PEDE DEFERIMENTO

Iporã-PR., 01 de agosto de 2022.


EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

PROTÓCOLO N.º 026/2022

EM 01/08/2022

HORA 08:39


Roberto Hirami

Diretor Geral

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE PARA DESPACHO.
IPORÃ-PR, 01 DE AGOSTO DE 2022.


ROBERTO HIRAMI
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2022.


ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE

Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, para verificar a disponibilidade de recursos financeiros para suporte das despesas.
Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2022.


ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE

Senhor Presidente, informo à Vossa Excelência que há recursos orçamentários e financeiros para arcar com as despesas de viagem do Vereador (Diárias, inscrição no curso e combustível).
Iporã-Pr., 01 de agosto de 2022.


MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO
DIRETOR DE FINANÇAS

Considerando a natureza e as definições do curso requerido, e entendo a necessidade de atualização de informações para o bom trabalho desta Casa de Leis, DEFIRO o Pedido do Vereador de conformidade com a informação da Diretoria Financeira deste Legislativo Municipal e com base na Resolução nº 005/2019, 29/11/2019, e sendo que o Vereador esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos, Determino a Diretoria Geral a elaboração do Ato da Mesa e encaminha-se cópia do Ato a Diretoria Financeira para a confecção do cheque e ou transferência eletrônica das diárias e inscrição do curso.
Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2022.


ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE



OBJETIVO:

O curso objetiva proporcionar aos participantes do Seminário teorias e técnicas diferenciadas para o seu crescimento perante a sociedade, e o crescimento do seu mandato. Prospeccionar novas formas de verear, apresentando técnicas que farão a diferença na vida pública de forma clara e coesa, com o intuito de sempre colaborar com o fortalecimento do ator público em sua jornada.

ACESSE NOSSO SITE:

www.seminariointerativa.com.br

INTERATIVA

M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS
EIRELI – ME – Rua das Flores, n 400, Jardim Coopagro,
CEP 85.903-570 - Toledo/PR - CNPJ: 26.343.359/0001-55

TEMA:

**“PLANEJAMENTO NA
GESTÃO PÚBLICA:
LIDERANÇA
TRANSFORMADORA,
CONSTRUINDO UM
LEGISLATIVO DE DESTAQUE
E SUCESSO, MOTIVAÇÃO E
COMPROMETIMENTO DO
AGENTE PÚBLICO.”**

DATA:

02 a 05 de agosto de 2022

LOCAL:

Auditório da Hotel Foz Presidente
FOZ DO IGUAÇU-PR

PÚBLICO-ALVO:

Prefeitos, Vereadores, Secretários, Diretores, Assessores e
Procuradores Jurídicos, Contadores, Assessores e
Servidores do Legislativo e Executivo Municipal.

INVESTIMENTOS:

R\$ 1.380,00 por participante, com pagamento por depósito bancário.

INSCRIÇÕES:

(45) 9 9992-9228 – Daniela
(45) 9 9972-1488 – Grando

DEPÓSITOS:

DEPÓSITO EM NOME DE M.BLATT GRANDO
CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME
SICREDI

Agência 0715 c/c 59733-3
Chave Pix: CNPJ 26.343.359/0001-55

Para facilitar nosso controle, por gentileza,
identificar o depósito ou encaminhar comprovante
para o e-mail: seminariointerativa@gmail.com

TEMÁRIO:

- Planejamento Estratégico Público;
- O papel Estratégico do Legislador;
- Liderança Estratégica;
- Técnicas de Gestão Estratégica;
- Etapas do Planejamento Estratégico;
- Ferramentas Usuais no Planejamento Estratégico Público;
- Inteligência Emocional;
- Escalada do para o Sucesso: Visão; Ação, Reação e Realidade;
- Inovação na Gestão Pública;
- Práticas de Gestão Motivacional;
- Comprometimento e engajamento;
- Transformando a liderança;
- O Verdadeiro papel do Vereador Atuante.

PALESTRANTE:



DRA. SINDY LUCIANE LAGO RODRIGUES – Doutora em Administração/Universidade de Misiones, Possadas - Argentina; Mestre em Marketing e Gestão Empresarial/Universidade Livre de Lisboa - Lisboa Portugal; Bacharel em Administração de Empresas, Pós Graduada em Gestão Empresarial e Marketing /UNC; MBA em Agrobussines e Gestão /FGV; MBA em Inovação em Gestão Pública pela Faculdade Estação – FAEST-EBS Business School.

PROGRAMAÇÃO:

Dia 02/08/2022 - (Terça-Feira) A partir das 16h00
Inscrições, credenciamento, entrega do material de apoio, esclarecimentos sobre temas, normas e regulamento do Seminário.

Dia 03/08/2022 - (Quarta-Feira) Das 09h0 às 16h00,
com intervalo para o almoço – Palestras, Trabalhos Práticos e Técnicos.

Dia 04/08/2022 - (Quinta-Feira) Das 09h00 às 15h30,
com intervalo para o almoço – Palestras, Trabalhos Práticos e Técnicos

Dia 05/08/2022 - (Sexta-Feira) Das 08h00 às 11h00 -
Troca de Experiências, Dúvidas, Debates, Encerramento e Entrega de Certificados.

SUGESTÃO DE HOTEL E RESERVAS:

HOTEL FOZ PRESIDENTE II

Valor da Hospedagem

Single: R\$140,00
Duplo: R\$200,00
Triplo: R\$290,00
Quádruplo: R\$ 340,00

A diária inclui café da manhã, jantar e estacionamento.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1851 -
Centro
Foz do Iguaçu – PR.
Fone: (45)3572-4450
3523-2318

OBSERVAÇÃO: A carga horária presente no certificado terá valor equivalente a frequência de cada participante, considerando que a participação mínima é de 75%.

financeira da Câmara Municipal de Iporã-Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A7FFBEE8

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 030/2022

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 027/2022, EM DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, Diretor de Finanças deste Legislativo Municipal, Matrícula 53, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.525.817-4/ SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 840, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 02 de agosto de 2022 e retorno no dia 05 de agosto de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA: LIDERANÇA TRANSFORMADORA, CONSTRUINDO UM LEGISLATIVO DE DESTAQUE E SUCESSO, MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO DO AGENTE PÚBLICO."

O Curso será Promovido pela Empresa: M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de

afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:B109E72A

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 029/2022

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRIMEIRO SECRETÁRIO EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR E PRIMEIRO SECRETÁRIO EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 026/2022, EM DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador e Primeiro Secretário EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, Vereador desta Casa de Leis, Matrícula 6, Portador da Cédula de Identidade RG-PR. Nº 5.182.400-8 e CPF/MF. Nº 706.362.149-15, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, 2164, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 02 de agosto de 2022 e retorno no dia 05 de agosto de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA: LIDERANÇA TRANSFORMADORA, CONSTRUINDO UM LEGISLATIVO DE DESTAQUE E SUCESSO, MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO DO AGENTE PÚBLICO."

O Curso será Promovido pela Empresa: M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades

desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias”.

“§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:CBEEE1CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº156/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: IPOAÇO PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Objeto: É objeto do presente termo o Credenciamento de pessoa física e jurídica, objetivando a contratação de serviços de pedreiro e pintor, para suprir as necessidades das Secretarias da Administração do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 020/2022 e Inexigibilidade nº 002/2022 – Chamamento Público nº 002/2022.

Iporã-Pr. 01 de Agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:369A1FA7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 128/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 022/2022, objetivando a Contratação de empresa aquisição de uniformes escolares, para atender a Secretaria de Educação e Cultura do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA	R\$ 89.189,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 01 de agosto de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A480E05A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 129/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 002/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para Implantação de interseção de acesso ao Frigorífico de Aves da Plusval na cidade de Iporã/PR da Rodovia PRC-272, Trecho Entr. PT-490-Ac. Francisco Alves, código SER 272S0473PRC, segmento km 512,485 ao km 513,945, numa extensão de 1,46 km, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 4.484.752,57

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 01 de agosto de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:73D39DF6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 044/2022, objetivando a Contratação de empresa para a Aquisição de veículos, novos, zero km, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, objeto vinculado a Resolução SESA nº 254/2022 - Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	R\$168.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 01 de agosto de 2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 029/2022

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRIMEIRO SECRETÁRIO EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR E PRIMEIRO SECRETÁRIO EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 026/2022, EM DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador e Primeiro Secretário EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, Vereador desta Casa de Leis, Matrícula 6, Portador da Cédula de Identidade RG-PR. Nº 5.182.400-8 e CPF/MF. Nº 706.362.149-15, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, 2164, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 02 de agosto de 2022 e retorno no dia 05 de agosto de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA: LIDERANÇA TRANSFORMADORA, CONSTRUINDO UM LEGISLATIVO DE DESTAQUE E SUCESSO, MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO DO AGENTE PÚBLICO."

O Curso será Promovido pela Empresa: M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:CBEEE1CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2022. Edição 2574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>